



TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – ESTRUTURA TARIFÁRIA AZUL (Nº 76/2020 (EBSERH 07/2020)) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL E EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA (HUWC E MEAC) (Cliente nº 45980139)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente “**DISTRIBUIDORA**”;

e, de outro lado, **EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA (HUWC E MEAC)**, com sede na R CAPITAL FRANCISCO PEDRO, 1290, RODOLFO TEOFILO, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará – CEP.: 60.430-372, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 8ª (OITAVA) vez o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica (“**CCER**”) firmado sob o nº 76/2020 (EBSERH 07/2020) em 03/02/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, adiante denominado “**TERMO ADITIVO**”, tem por objeto alterar a Carga Instalada, alterando o quadro nº 6 das condições específicas, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:

6. DADOS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA			
TENSÃO DE FORNECIMENTO	TENSÃO DE MEDIÇÃO	POTÊNCIA DA SUBESTAÇÃO	CARGA INSTALADA
NOMINAL: 13.8 kV	13.8 kV	1600 kVA	1169,82 kVA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições especiais:




8. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10302501885850023 PROGRAMA DE TRABALHO - FONTE: SUS/REHUF - ND: 339039-43

VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 165.384,21 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 1.925.866,13 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

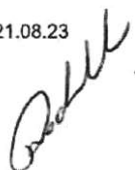
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de Compra de Energia Regulada, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



CNCI

Fortaleza, 18 de SETEMBRO de 2023

Francisca Gírlene C. da Silva

Francisca Gírlene Cavalcante Da Silva
Executiva de Clientes Governo

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL

Josenília Maria Alves Gomes

Josenília Maria Alves Gomes
Superintendente da EBSEH

Rochelle Gonçalves De Souza

Rochelle Gonçalves De Souza
Gerente Administrativa da EBSEH

EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC)

Testemunhas:

Hérica Queiroz Oliveira

NOME: HÉRICA QUEIROZ OLIVEIRA
CPF: 002.941.783-09

NOME:
CPF:



EM BRANCO



TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – ESTRUTURA TARIFÁRIA AZUL (Nº 76/2020 (EBSERH 07/2020)) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL E EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA (HUWC E MEAC) (Cliente nº 45980139)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**;

e, de outro lado, **EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA (HUWC E MEAC)**, com sede na R CAPITAO FRANCISCO PEDRO, 1290, RODOLFO TEOFILO, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará – CEP.: 60.430-372, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**;

em conjunto denominadas **“PARTES”** e individualmente por **“PARTE”**, resolvem aditar pela 8ª (OITAVA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (**“CUSD”**) firmado sob o nº 76/2020 (EBSERH 07/2020) em 03/02/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, adiante denominado **“TERMO ADITIVO”**, tem por objeto alterar a demanda contratada e a Carga Instalada, alterando os quadros números 6 e 7 das condições específicas, os quais passam a vigorar nos seguintes termos:

6. DADOS DO FORNECIMENTO DE ENERGIA		
TENSÃO DE FORNECIMENTO	TENSÃO DE MEDIÇÃO	CARGA INSTALADA
NOMINAL: 13.8 kV	13.8 kV	1169,82
PONTO DE ENTREGA COM OS ISOLADORES DE ANCORAGEM INSTALADOS NA PRIMEIRA ESTRUTURA DENTRO DO TERRENO PARTICULAR	PERDA DE TRANSFORMAÇÃO 0 %	POTÊNCIA DA SUBESTAÇÃO 1600 kVA

7. MONTANTE DE USO DE DEMANDA CONTRATADOS PELO ACESSANTE (kW)			
PERÍODO	Para Tarifa Horária Verde	Para Tarifa Horária Azul	
	HORÁRIO ÚNICO	HORÁRIO DE PONTA	HORÁRIO FORA DE PONTA
Setembro / 2023		310	410



200

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições especiais:

14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10302501885850023 PROGRAMA DE TRABALHO - FONTE: SUS/REHUF - ND: 339039-43
VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 165.384,21 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 1.925.866,13 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de uso do sistema de distribuição, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2020

ENEL

Fortaleza, 18 de SETEMBRO de 2023.

Francisca Gírlene C. da Silva

Francisca Gírlene Cavalcante Da Silva
Executiva de Clientes Governo

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL

Josenília Maria Alves Gomes

Josenília Maria Alves Gomes
Superintendente da EBSERH

Rochelle Gonçalves De Souza

Rochelle Gonçalves De Souza
Gerente Administrativa da EBSERH

EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC)

Testemunhas:

Herica Queiroz Oliveira

NOME: HERICA QUEIROZ OLIVEIRA
CPF: 002 941.783 - 09

NOME:
CPF:



EM BRANCO